

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

Decreto n.º 018/2020
De 13 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 773 de 13/02/2020,

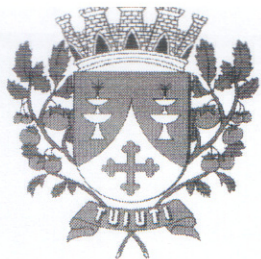
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	17-Saneamento
Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano
Programa:	2526-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura
Projeto:	1.118-Perfuração de Poço Tubular Profundo para Captação de Água Subterrânea.
Categoria Econômica:	4.4.90.61-Aquisição de Imóveis
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal com Estados e Municípios, autorizado pela Lei Federal n.º 13.885 de 17/10/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de fevereiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.